

PORTARIA COREN-RO Nº 197 DE 02 DE JUNHO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 001/2021;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 002/2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº106/2022, sob a ementa: Prestação de serviço de vigilância eletrônica e monitoramento na sede do Coren-RO.

RESOLVE:

Art. 1º– Designar o Empregado Público **Adir Oliveira dos Santos** para atuar como Fiscal de Contrato no Processo Administrativo Coren-RO Nº 106/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 02 de junho de 2022.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

Coren-RO nº 63592-ENF

Presidente Coren-RO